



**ERRATA 03**

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2020**

**LICITAÇÕES-E Nº 833018**

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão – CISCOMCAM, Consórcio Público de Direito Público (Associação Pública), com CNPJ nº 95.640.322/0001-01, por meio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 02/2020 de 24/01/2020, publicada no Jornal Tribuna do Interior, em 28/01/2020, ed. 10.248, bem como por meio da Comissão de Pregão designado pela Portaria nº 01/2020 de 24/01/2020 - Publicada no Jornal Tribuna do Interior em 28/01/2020, ed. 10.248, vem, por meio desta ERRATA, retificar o que segue:

Exclui-se a obrigatoriedade da apresentação do documento exigido no item 13.14.4:

13.14.4 - Após apresentação do atestado de capacidade técnica a participante deverá apresentar a Autorização de funcionamento da empresa licitante expedida pelo órgão competente (ANVISA) autorizando exercer atividades de comercialização ou fabricação, de acordo com o Art. 50 da Lei 6.360 de 23 de setembro de 1976;

A data da sessão de pregão continuará sendo **dia 08/09/2020 às 09h00min**

Campo Mourão, 04 de agosto de 2020.

Henrique Rodrigues Vigilato

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 02/2020 de 24/01/2020

**Obs: A VIA ORIGINAL ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE ASSINADA, DISPONÍVEL PARA CONSULTA PÚBLICA NA SEDE DA ENTIDADE.**